CORREIO OFICIAL

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
JUÍZO DA 050ª ZONA ELEITORAL
CASIMIRO DE ABREU

OF. JE/224/2003
Casimiro de Abreu, 01 de agosto de 2003.

Senhor Desembargador

Em cumprimento a Resolução nº 565/03, dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar o cronograma abaixo discriminado, referente ao atendimento desta 050ª Zona Eleitoral no município de Rio das Ostras nos meses de agosto e setembro do corrente ano.

**MÊS DE AGOSTO**
**13/08 e 29/08/03** – Antigo posto de atendimento e alistamento eleitoral do município de Rio das Ostras – Rua Paraná nº 60 loja 01 – Extensão do Bosque – Rio das Ostras. Horário: 10:00 às 18:00 horas

**MÊS DE SETEMBRO**
**12/09 e 26/09/03** – Antigo posto de atendimento e alistamento eleitoral do município de Rio das Ostras – Rua Paraná nº 60 loja 01 – Extensão do Bosque – Rio das Ostras. Horário: 10:00 às 18:00 horas.

André Souza Brito
Juiz Eleitoral

Ao Presidente do Tribunal Regional Eleitoral – RJ
Desembargador ÁLVARO MAYRINK DA COSTA

---

**AMA – COSTAZUL**
Associação de Moradores e Amigos de Costazul

Rio das Ostras, 30 de Julho de 2003.

Ofício: 018/2003
Ao: Sr. Carlos Menegasi de S. Leal
MD Sec. Mun. de Guarda e Trânsito
Rio das Ostras/RJ

Prezado Senhor:

Servimo-nos da presente para agradecer a atenção recebida e parabenizá-los pela atuação perseverante que vem ocorrendo nessa Corporação.
Nesta oportunidade queremos registrar elogios aos funcionários Patrícia Gomes e Freire. Não medindo esforços, foram incansáveis e perseverantes na busca que ocasionou a prisão de elemento que aterrorizava ruas de nossa Comunidade na tentativa de praticar estupros.
Lembramos ainda que a Guarda Patrícia, já havia sofrido um atentado do elemento anteriormente, não se intimidando, cumpriu seu dever acima de qualquer sentimento trazendo-nos (comunidade/crianças) a tranqüilidade com a prisão desse, com seu ato heróico.
Reconhecemos que se trata de funcionária preparada para função que exerce devendo ser seguida pelos seus pares como uma referência nessa Corporação. Lamentamos sua transferência do Colégio Ary Gomes.
Ressaltamos a importância do policiamento educativo/ostensivo com rondas e atuação da Guarda Municipal em Costazul.
Sendo só para o momento, colocamo-nos à disposição.

# ATOS do EXECUTIVO

## Gabinete do Prefeito

### LEI Nº 792/2003

EMENTA: Nomina a Rua Projetada, paralela à Rua Francisca de Almeida Chagas de Rua Ladislal Rodrigues no bairro Nova Cidade.

Vereador-autor: José Gonçalves de Oliveira

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, APROVOU e o Exmo. Sr. Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte

**LEI:**

Art. 1º - Passa a nominar-se de "Rua Ladislal Rodrigues", a Rua Projetada paralela a Rua Francisca de Almeida Chagas no bairro Nova Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de agosto de 2003.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**
Prefeito do Município de Rio das Ostras

### DECRETO Nº 044/2003

Prorroga prazo de apresentação do relatório final da Comissão de Assessoramento para Elaboração do Plano Diretor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica prorrogado por 60 (sessenta) dias o prazo de apresentação do relatório final dos trabalhos da Comissão de Assessoramento para Elaboração do Plano Diretor.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de agosto de 2003.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**
Prefeito do Município de Rio das Ostras

### DECRETO Nº 045/2003

Declara de utilidade pública, para efeito de desapropriação por interesse público, os lotes 1, 2, 3, 4 e 5 da Quadra K, e lotes 1, 2, 3, 4, 5, e 6 da quadra L, do Loteamento denominado *"Loteamento Jardim Campomar"*, na zona urbana de Rio das Ostras-RJ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições , considerando o que consta do processo administrativo nº 8351/2003,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, por procedimento amigável ou judicial, os lotes 1, 2, 3, 4 e 5 da Quadra K, e lotes 1, 2, 3, 4, 5, e 6 da quadra L, do Loteamento denominado *"Loteamento Jardim Campomar"*, na zona urbana desta cidade, que assim se descrevem e caracterizam:

**QUADRA K**
-Lote 1 – com área total de 1.106,80 m2, registrado no 2º Ofício de Casimiro de Abreu, sob a matrícula nº 771, livro 3A, 144/145, datado de 25/07/1989, de propriedade de CONSTRUTORA TRITON LTDA, CNPJ Nº 28.598.910/0001-37, sediada na Estrada da Covanca da Conceição, nº 290, loja 01, São Gonçalo, RJ.

- Lote 2 – com área total de 1.116,60 m2, registrado no 2º Ofício de Casimiro de Abreu, sob a matrícula nº 771, livro 3A, 144/145, datado de 25/07/1989, de propriedade de CONSTRUTORA TRITON LTDA, CNPJ Nº 28.598.910/0001-37, sediada na Estrada da Covanca da Conceição, nº 290, loja 01, São Gonçalo, RJ.

-Lote 3 – com área total de 1.131,00 m2, registrado no 2º Ofício de Casimiro de Abreu, sob a matrícula nº 771, livro 3A, 144/145, datado de 25/07/1989, de propriedade de CONSTRUTORA TRITON LTDA, CNPJ Nº 28.598.910/0001-37, sediada na Estrada da Covanca da Conceição, nº 290, loja 01, São Gonçalo, RJ.

- Lote 4 – com área total de 1.140,60 m2, registrado no 2º Ofício de Casimiro de Abreu, sob a matrícula nº 771, livro 3A, 144/145, datado de 25/07/1989, de propriedade de CONSTRUTORA TRITON LTDA, CNPJ Nº 28.598.910/0001-37, sediada na Estrada da Covanca da Conceição, nº 290, loja 01, São Gonçalo, RJ.

- Lote 5 – com área total de 1.150,20 m2, registrado no 2º Ofício de Casimiro de Abreu, sob a matrícula nº 771, livro 3A, 144/145, datado de 25/07/1989, de propriedade de CONSTRUTORA TRITON LTDA, CNPJ Nº 28.598.910/0001-37, sediada na Estrada da Covanca da Conceição, nº 290, loja 01, São Gonçalo, RJ.

**QUADRA L:**
- Lote 1 – com área total de 1.413,84 m2, registrado no 2º Ofício de Casimiro de Abreu, sob a matrícula nº 771, livro 3-A, às fls. 144 e 145, datado de 25/07/1989, de